



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Hustríssima Presidente da Câmara Jovem,
Ilustríssimos Parlamentares Jovens,

O Parlamentar Jovem que subscrevem a presente proposta requer à Mesa Jovem, ouvido o Plenário conforme legislação em vigor, o encaminhamento de Ofício ao Senhor Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores, transmitindo a seguinte reivindicação:

- solicitar ao DER - Departamento de Estrada de Rodagem de Minas Gerais, a instalação de um radar ou a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rodovia MG-347, altura do km 55, nas proximidades da igreja do bairro Paulino Paixão.

Justificativa:

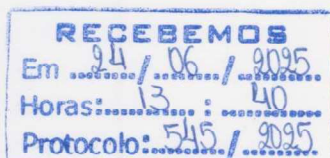
O referido trecho da rodovia tem sido, por décadas, palco de inúmeros acidentes, muitos deles com vítimas fatais. A situação torna-se ainda mais preocupante devido à presença de uma escola situada às margens da via, além do intenso fluxo de pedestres, incluindo crianças e idosos da comunidade local.

A instalação de um dispositivo que obrigue a redução da velocidade dos veículos é uma medida urgente e essencial para garantir a segurança dos moradores, especialmente dos mais vulneráveis.

Conto com o apoio e aprovação dos jovens colegas vereadores e com a atenção do senhor Prefeito e dos senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de junho de 2025.

Joaquim Gustavo Martins Costa
Vereador Jovem 2025



mgcdsouza
Maria Geraida Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

